

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR.

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - EM RAZÃO DO VALOR**, abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto nº 007/2024. .

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007 /202 4 - PROCESSO Nº078/2024.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE INSULINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 36/2024 . * DATA : A sessão acontecerá no dia 20/06/2024 , às 09h00 (horário de Brasília/DF). * AVISO : estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí – MS, 13 de junho de 2024.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA DE NAVIRAI/GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2022

Em razão das tentativas frustradas de entrega também pelos Correios d e correspondência s anteriores enviada s pelo Núcleo de Fiscalização, tornamos público este edital contendo o extrato d a decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo 005/2022 em nome de D. A. SILVA SANTOS - EMPORIO DE LA CERVEZA .

Autuado: D. A. SILVA SANTOS- EMPORIO DE LA CERVEZA

C NPJ : xx.xxx.104/0001-95

Infração: Art. 80, do Decreto nº6514/2008, emitindo-se multa no valor de R\$ 3 . 284 , 56.

Defesa : o Autuado não apresentou Defesa Administrativa:

D ecisão: "Mantenho a multa aplicada ao autuado em razão do que foi identificado pela Gerência Municipal de Meio Ambiente; registro a possibilidade de conversão de multa cujo interesse deve ser manifestado pelo autuado e é vinculada à celebração de Termo de Compromisso de Conversão de Multa Ambiental nos termos do Decreto Municipal 117/2022 a ser assinado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação do recorrente desta decisão."

Data: 08/03/2024

Presidente do Processo: Luiz Alberto Ávila Silva Junior

**Camila Bomfim de Carvalho Ferreira,
Fiscal Ambiental.**

Matéria enviada por SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAI
DECRETO N.º 69, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento do exercício de 2024 que especifica, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10º, da Lei Municipal n.º 2.538, de 13 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica a berto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 391.060,21 (Trezentos e Noventa e um Mil, Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos) de acordo com o inciso I parágrafo 1º do Art.43 a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06 FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA			
06.01 FUNDAÇÃO DE CULTURA			
06.01.13.392.503.2.026	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ 291.060,21
06.01.13.392.503.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, decorrem do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 de Recursos da Lei Aldir Blanc nº 14.399/2022 Fonte de Recursos 2.719-0000, nos termos dos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 13 de junho de 2024.

Naviraí - MS, 13 de Junho de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF nº 017.491.841-09

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA